



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 004/2022 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 28 de março a 4 de abril de 2022, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes de curso de graduação da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico (presencial na SEDIS/UFRN).

Carga horária: 20h semanais (1 vaga para o turno matutino e 1 vaga para o turno vespertino).

1 Requisitos para participar da seleção:

1.1 Ser estudante de curso de graduação da UFRN.

2 Procedimentos de inscrição:

2.1 A inscrição será realizada no período de 28 de março a 4 de abril de 2022, por meio do site <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 Histórico acadêmico atualizado (com a nota do IRA);

2.1.2 Currículo *vitae/lattes* comprovado.

3 Processo de seleção e resultados:

3.1 A seleção será feita por meio de:

3.1.1 Análise do Índice Acadêmico (IRA);

3.1.2 Entrevista.

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:

4.1.1 Auxiliar na organização e no registro de dados referentes às pesquisas desenvolvidas por meio dos projetos.

4.1.2 Auxiliar nas atividades desenvolvidas por meio de utilização de Word, Excel e outras ferramentas semelhantes.

4.1.2 Atender ao público interno e externo.

4.1.3 Tratar a documentação conforme instrução e procedimentos estabelecidos pela

dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais.

4.1.4 Confeccionar e alimentar planilhas conforme orientação e dados coletados.

4.1.6 Efetuar cálculos e análises de acordo com as informações solicitadas.

4.1.7 Dar suporte às atividades das coordenações dos cursos de graduação na modalidade a distância.

4.1.8 Participar e dar suporte às ações da coordenação pedagógica e assessoria acadêmica da Sedis.

5 Critérios de avaliação:

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico
2	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista	

5.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

5.4.1 Maior pontuação no critério de número 2;

5.4.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	28/03 a 04/04/2022
Resultado da análise do Índice Acadêmico (IRA)	05/04/2022
Entrevista	06/04/2022
Resultado Final	07/04/2022

7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 28 de março de 2022.

Prof. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN